



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 458/2025

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

DESLIGAMENTO DO SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de VIGIA da servidora ELENICE ALEXANDRA DA ROSA COSTA, mat. 47929, a contar de 20.12.2023, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 206.200.415-4), ficando desligado do Município, a contar de 19.05.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 190 de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

